



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Resposta ao Pedido de Esclarecimento I Pregão Eletrônico 017/2022
- 1º Termo de Aditamento 004/2022 ao Contrato 171/2021 de Obras e Serviços de Engenharia
- Resumo de 1º Termo Aditivo 044/2022 de Prorrogação ao Contrato 171/2021
- 12ª Ata de Abertura da Sessão de Chamamento Público 002/2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 03 de junho de 2022.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Pregão Eletrônico nº 017/2022**

**Processo Administrativo nº 110/2022**

**Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, industriais, informática, dentre outros) para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal.**

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Vialumens Audiovisuais, em 02/06/2022, através de e-mail enviado a "[licitacaocondeuba@gmail.com](mailto:licitacaocondeuba@gmail.com)".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 25.5 do Edital: "Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: [licitacaocondeuba@gmail.com](mailto:licitacaocondeuba@gmail.com)"

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 10 de junho de 2022. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

**Questionamento 01:**

- Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

**R =** Conforme enuncia o art. 5º, da Lei nº 8.666/93, cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente. Ou seja, da data da liquidação da despesa ou daquela prevista em contrato (30 dias após a emissão da nota fiscal).

**Questionamento 02:**

- Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**R =** O prazo para entrega dos produtos é aquele constante no Edital, ou seja, de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra.

**Questionamento 03:**

Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

**R =** A contratação não abrange instalação dos produtos/materiais.

**Questionamento 04:**

- A aquisição será parcelada ou integral?

**R =** Conforme devidamente informado no Anexo I – Termo de Referência, o fornecimento é PARCELADO. Ressaltamos que o presente processo licitatório trata-se de registro de preços, portanto, ele é adotado quando: pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; for conveniente a aquisição de bens com previsão de **entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como “proposta” o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, mantendo a data e horários do certame para 10/06/2022 às 08:30hs.

Nos termos do item 25.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, “As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.”

Atenciosamente,

**Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento**  
Pregoeira



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### ADITAMENTO Nº 044/2022

**1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.**

**O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA)**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 00.203.543/0001-06, empresa sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bairro Felícia, na cidade de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. NILZETE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 11506508-34 SSS/BA e CPF nº 030.370.215-00, residente e domiciliada no Caminho Quarenta E Um ( Urbis VI), nº 41, Bairro Espírito Santo, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital Tomada de Preço nº 002/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 171/2021 firmado em 07 de dezembro de 2021, Clausula Sétima e Décima, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de execução de obra de construção do Terminal Rodoviário do Município de Condeúba, pelo período de mais 06 (seis) meses, tendo início em 07/06/2022 e término em 07/12/2022.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba-Bahia, 03 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NILZETE BRITO DE OLIVEIRA**  
CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 044/2022, oriundo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 171/2021, firmado em 07/12/2021, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.203.543/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 171/2021 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de construção do Terminal Rodoviário do Município de Condeúba. Vigência: 6 meses, de 07/06/2022 até 07/12/2022. Assinatura: 03/06/2022. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; NILZETE BRITO DE OLIVEIRA, CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CONTRATADA



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**12ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 011/2021 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 27 de maio de 2022 até 02 de junho de 2022, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos

1



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico clínico Geral- PSF	RAFAELA VILAÇA DE QUADROS LTDA, CNPJ 46.453.860/0001-81	RAFAELA VILAÇA DE QUADROS	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

**Josiel Eduardo dos Santos**  
Presidente da CPL

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Membro

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

**Thaís Pereira de Carvalho de Moraes**





**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

Presidente

***Cristiana Neves de Novaes***  
Membro

***Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza***  
Membro